Prefeitura Municipal
Fl. 42
Proc.
Rub. JG
APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

REF.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

Ao Departamento de Licitações,

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a abertura da Inexigibilidade proposta.

Atenda-se o que dispõem a Lei Federal Nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Nº 101/2.000, providenciando-se a formalização do processo, principalmente:

- Minuta de Contrato;
- Parecer Jurídico conforme termos dispostos no Artigo 72, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021.

P. M. de Aparecida, 03 de outubro de 2025.

José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal